



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 42/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 42/2009

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 97/2009, devidamente homologado às fls. 184/186 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais de telefonia, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 96.511/09;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 97/2009;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de telefonia;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 20/10/2009 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão Operacional do Departamento de Administração e Serviços Gerais;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - 8º andar - Palácio da Justiça - Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Ronald Accioly Rodrigues da Costa Júnior;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Ronald Emilio Marques; Roberto Magnus Trotta Telles Filho; Sílvia Travaglia Basso; Marília Xavier Ribas;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão Operacional do Departamento de Administração e Serviços Gerais e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio;
- 11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 42/2009

11.1 - PR NET COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. EPP, CNPJ 07.305.102/0001-64, com sede na Rua Desembargador Westphalen, 1513 - sobreloja - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP: 80.230-100 - Fone: (41) 3029-4165 - Fax: (41) 3029-4236 - email: comercial@prnetsolucoes.com.br, neste ato representada pela Senhora Marie Louise Ferreira, RG 5.947.597-5/PR e CPF 830.846.659-15;

L	I	Quant.	Produto	R\$
1	1	800 unid	Cabo liso com 4 fios - branco	0,36
1	2	800 unid	Cabo liso com 4 fios - preto	0,36
1	3	200 unid	Conector RJ	0,14
1	4	100 unid	Cordão telefone Siemens espiral	2,45
1	5	100 unid	Cordão telefone Siemens liso	2,10
1	6	150 unid	Tomada de telefone	1,20
1	7	100 unid	Cápsula transmissora telefone Siemens 8055	0,70
1	8	100 unid	Cápsula receptora telefone Siemens	1,40
1	9	4 unid	Chave Bargoa K10	15,00
1	10	50 unid	Aparelho analógico Intelbrás Premium - branco	34,30
1	11	50 unid	Aparelho analógico Intelbrás Premium - preto	34,30
1	12	50 unid	Aparelho analógico Siemens Euroset 3005 - preto	47,31
1	13	50 unid	Aparelho analógico Siemens Euroset 3005 - branco	47,31
1	14	10 unid	Aparelho telefônico Intelbrás Gôndola - preto	29,00
1	15	2 unid	Zumbador Inge-Max	115,00
1	16	800 unid	Cabo 2 pares (metro)	0,30
1	17	500 unid	Fio trançado (metro) - cinza	0,30
3	1	500 unid	Módulo Plug RJ 11- 4 Guias	1,18
3	2	250 unid	Módulo Plug RJ 45	0,52
5	1	100 unid	Tomada fêmea RJ 45	4,75
5	2	30 unid	Bateria 9V	6,00
5	3	30 unid	Pilha AAA, 1.5V c/ 2 unid.	3,30
5	4	30 unid	Pilha AAA 1.5V c/4 unid.	6,20
5	5	2 unid	Fita guia nylon 15m	15,00
6	1	100 unid.	Adaptador simples R 11 - Fêmea	1,60
6	2	100 unid.	Adaptador duplo-luxo RJ 11	3,85
7	1	100 unid.	RJ11 macho 4 posições x 4 terminais	0,14
7	2	100 unid.	Emendas RJ11 para cabo telefônico	1,50
7	3	50 unid.	Keystone RJ11 fêmea com 4 terminais	5,60
7	4	50 unid.	Cabo distribuidor	2,30
8	1	200 unid.	Adaptador RJ	1,70
8	4	5 unid.	Alicate crimpar Conector RJ	67,90
8	6	50 unid.	Adaptadores Y RJ11 divisores (splitter)	2,90

12 - CONDIÇÕES:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 42/2009

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 18 de novembro de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Marie Louise Ferreira

PR Net Comércio de Materiais de
Comunicação e Informática LTDA. EPP

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Gesler Luis Budel
Testemunha